

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

10 DE MARÇO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 349



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos**

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para supervisionar a execução do Convênio do Projeto Estadual do Leite – “VIVALEITE”.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Especial que supervisiona a execução do Convênio do Projeto Estadual do Leite – “VIVALEITE”, de acordo com os documentos encartados no Processo Administrativo nº 8394-9/2018, passa a ser composta com os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Janete da Silva Lopes – RG nº 33.001.569-2

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – RG nº 10.945.933-

7

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Janayna Januário Lins – RG nº 30.720.194-6

Suplente: Flávia Felisardo – RG nº 13.387.238-2 RJ

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Renata da Silva Gimenez – RG nº 40.677.543-6

Suplente: Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira – RG nº 21.853.519-3

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.303, de 08 de fevereiro de 2021.

Itupeva, 23 de fevereiro de 2021; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Portarias

PORTARIA Nº 5.719, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Designa **Pregoeiro** assim como sua **equipe de apoio** para realização de **Pregão na Prefeitura**.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Designa **PREGOEIROS** assim como sua **equipe de apoio** para realização de **Pregão na Prefeitura**, de acordo com o Decreto nº 1956, de 28 de julho de 2006 e conforme disposto no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Artigo 2º - A comissão de Pregão para o período de 02/03/2021 à 01/03/2022, será composta pelos seguintes membros.

PREGOEIROS

FERNANDA KELLI FERROLI
RG nº 32.355.485-4

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG nº 29.980.963-8 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG nº 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFael ROCHA TAFARELO
RG nº 42.156.287-0 SSP/SP

YASMIN GODOY FLORIM
RG nº 48.968.589-4 SSP/SP

EQUIPE DE APOIO

FERNANDA KELLI FERROLI
RG nº 32.355.485-4

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO
RG nº 29.398.680-0 SSP/SP

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG nº 29.980.963-8 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG nº 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFael ROCHA TAFARELO
RG nº 56.208.441-1 SSP/SP

Artigo 3º – Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.675, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede a servidora LIEGE ROSANGELA ROSA ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora LIEGE ROSANGELA ROSA, RG nº 34.330.471-5, CPF 303.486.698-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 933/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.674, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede a servidora MATILDES GOMES PEREIRA COSTA ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora MATILDES GOMES PEREIRA COSTA, RG nº 58.219.094-0, CPF 030.311.675-70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 1874/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.648, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração do funcionário FERNANDO AUGUSTO PEREIRA LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário FERNANDO AUGUSTO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.676, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido MARIA PAULA FEDERZONI DE BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora MARIA PAULA FEDERZONI DE BRITO, RG nº 36.024.925-5 SSP/

SP, CPF 424.519.898-23, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.672, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido SILVANA GOMES RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora SILVANA GOMES RIBEIRO DA SILVA, RG nº 27.238.145-7 SSP/SP, CPF 264.320.828-54, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.682, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido NATAN LÍDIO

FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2021, o servidor NATAN LÍDIO FERNANDES, RG nº 48.603.127-5 SSP/SP, CPF 375.643.258-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Música, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.583, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, APARECIDA PEREIRA DUTRA CASONI, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, APARECIDA PEREIRA DUTRA CASONI, RG nº 14312401 SSP/SP, ocupante da função pública de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo, 37§ 14.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Costureira, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.679, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a pedido a portaria nº 5.634, de 04 de fevereiro de 2021, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, ao servidor Marco Alessandro Talloni Ferrari.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica revogada a pedido a Portaria nº 5.634, de 04 de fevereiro de 2021, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos ao servidor MARCO ALESSANDRO TALLONI FERRARI, RG nº 8.919.126 SSP/SP, CPF 137.344.568-86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 915/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.656, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 16.512, de 17 de julho de 2009, que concedeu o Adicional de Periculosidade, ao servidor GILSON SOUZA OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado, os efeitos da Portaria nº 16.512, de 17 de julho de 2009, que concedeu o Adicional de Periculosidade correspondente à 30% (trinta por cento) sobre

seu salário, ao servidor GILSON SOUZA OLIVEIRA, RG nº 59530936-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 2002/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.609, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CESSA os efeitos da Portaria nº 4.326, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou GIOVANI MOREIRA DE MELO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.326, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou GIOVANI MOREIRA DE MELO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.669, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.250, de 24 de novembro de 2020, que designou

a servidora pública Rosângela Lopes Rodrigues para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 5.250, de 24 de novembro de 2020, que designou a servidora pública, ROSANGELA LOPES RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2185/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Vice Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.667, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.647, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública Gislaine Cristina da Silveira para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.647, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2177/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Vice Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.664, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.493, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública Adriana Hugo de Campos Monteiro para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.493, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública ADRIANA HUGO DE CAMPOS MONTEIRO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2168/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.662, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da portaria nº 4.924, de 21 de julho de 2020, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral ao servidor Caio Silva Souza Santos, Professor de Educação Básica - Música.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria nº 4.924, de 21 de julho de 2020, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, ao servidor CAIO SILVA SOUZA SANTOS, Professor de Educação Básica - Música, retornando para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2174/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.663, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessa os efeitos da portaria nº 4.664, de 03 de março de 2020, que concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral ao servidor Everton Toresim, Professor de Educação Básica - Filosofia.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria nº 4.664, de 03 de março de 2020, que concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, ao servidor EVERTON TORESIM, Professor de Educação Básica - Filosofia, conforme processo administrativo nº 2175/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.681, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora MARIALUISA CAMPO SILVAN MOLENA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada no período de 08 a 27 de março de 2021, a servidora MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, RG nº 30.123.225-8 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, em substituição da titular a Sra. Valdirene Aparecida Pavan, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.660, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa o servidor KLEBERSON RENATO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designado a partir de 11 de fevereiro de 2021 o servidor KLEBERSON RENATO DA SILVA, RG nº 27.677.784-0 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.670, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora ROSANGELA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública, ROSANGELA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 2185/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.668, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública, GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 2177/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.678, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor JOSÉ MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor JOSÉ MENDES, RG nº 14.310.397-0 /SSP/SP, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme processo administrativo nº 1983/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, ocupado anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.661, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere a servidora ANA MARIA DOS SANTOS FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ANA MARIA DOS SANTOS FERRAZ, RG nº 18.620.490-5 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 837/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.391, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Transfere o servidor THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal da Agricultura, Turismo e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ, RG 37.734.436-9 /SSP/SP, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Turismo e Cultura, conforme processo administrativo nº 551/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado o cargo de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ocupado anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 5.611, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia GIOVANI MOREIRA DE MELO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, GIOVANI MOREIRA DE MELO, RG nº 39.701.052-7 /SSP/SP, CPF 485.927.858-55, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor que será exonerado em 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.615, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia WALISON SILVA NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, WALISON SILVA NOGUEIRA, RG nº 52.195.718-7 SSP/SP, CPF 317.500.238-22, para

ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.614, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ALAN DEDSON RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, ALAN DEDSON RODRIGUES DA SILVA, RG nº 50.636.682-0, CPF 084.266.254-52, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.613, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO, RG nº 40.257.847-8 SSP/SP, CPF 349.056.808-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição do servidor exonerado em 10 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.612, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia YSADORA DONATI BASILIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, YSADORA DONATI BASILIO, RG nº 39.700.994-X SSP/SP, CPF 432.914.018-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 13 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.618, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ADILSON PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, ADILSON PEREIRA, RG nº 17.172.965-1 /SSP/SP, CPF 049.001.848-37, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-07 (sete), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 25 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.617, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ROBERTO BERTHOLDI SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, ROBERTO BERTHOLDI SOARES, RG nº 19.515.512-9 SSP/SP, CPF 102.693.508-37, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 12 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove

dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.622, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia CRISTHIAN EDUARDO MAZETTO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, CRISTHIAN EDUARDO MAZETTO, RG nº 25.750.567-2 /SSP/SP, CPF 276.562.648.09 para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.621, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS, RG nº 17367396 /SSP/SP, CPF 070.915.258-25, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento,

lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.620, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia LUIZ CARLOS BRAZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, LUIZ CARLOS BRAZ, RG nº 6.943.962-X /SSP/SP, CPF 882.577.548-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.625, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia JOACIR DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, JOACIR DE ALMEIDA, RG nº 35.023.785-2 /SSP/SP, CPF 140.880.455-72, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.624, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia CLAUDIO ARMAGNE FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, CLAUDIO ARMAGNE FILHO, RG nº 33.222.451-X /SSP/SP, CPF 287.171.168-21, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.652, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia MÁRCIO EDUARDO CIAMBA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, MÁRCIO EDUARDO CIAMBA, RG nº 24.965.802-1 /SSP/SP, CPF 256.586.688-75 para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 16 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.658, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA, RG nº 28.131.752-5 /SSP/SP, CPF 227.725.738-93, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-04 (quatro) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 13 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.659, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia MICHELI CRISTINA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, MICHELI CRISTINA SANTOS, RG nº 28.712.134-3 /SSP/SP, CPF 288.468.848-09, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-01 (um) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.657, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia CRISTIANE APARECIDA FRANCO NANTES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, CRISTIANE APARECIDA FRANCO NANTES, RG nº 33.731.541-3 /SSP/SP, CPF 310.138.798-13, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC

479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.671, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede a servidora Rosana Flausino da Silva Cruz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ROSANA FLAUSINO DA SILVA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de fevereiro à 02 de agosto de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2096/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 04 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.716, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Concede a JESSICA FERNANDA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de

Educação, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a JESSICA FERNANDA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias no período de 02 a 08 de abril de 2021, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 3143/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 5.636, de 04 de fevereiro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 332, de 11 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a servidora IVANA APARECIDA RIBEIRO, RG nº 3.580.475 SSP/SP, CPF 079.817.828-05, ocupante do cargo público de PSICÓLOGO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC-05, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo nº 1470/2021 - PMI

RETIFICA:

Onde se lê: RG nº 3.580.475 -SSP/SP

Leia-se: RG nº 3.580.475 -PCMG/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.684, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido NATÁLIA CRISTINA REIS BRITO, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora NATÁLIA CRISTINA REIS BRITO, RG nº 42.957.497-6 SSP/SP, CPF 429.409.698-50, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.647, DE 09 DE FEVEREIRO 2021

Declara vago o cargo de Assessor de Divisão, em virtude do passamento da Sra. FABIANA BORGES DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do passamento da Sra. FABIANA BORGES DE SOUZA, ocorrido em 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.700, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido SANDRA REGINA BENTINI, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora SANDRA REGINA BENTINI, RG nº 12.734.635 SSP/SP, CPF 048.686.038-84, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.702, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere a servidora DÉBORA RENATA DEL GELMO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora DÉBORA RENATA DEL GELMO, RG nº 43.144.778-0 /SSP/SP, ocupante do cargo de Arquiteto e designada para função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para ocupar a mesma função junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2748/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.701, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere o servidor LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 40.053.582-8 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente administrativo e designado para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2748/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.713, DE 02 DE MARÇO DE 2021

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.623, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, LUCIANA DEBONE CLINI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4.623, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, LUCIANA DEBONE CLINI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, na mesma Secretaria, conforme processo administrativo nº 3100/2021 – PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.712, DE 02 DE MARÇO DE 2021

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.703, de 12 de março de 2020, que nomeou a servidora, LORRANE OLIVEIRA SILVA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4.703, de 12 de março de 2020, que nomeou a servidora, LORRANE OLIVEIRA SILVA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, na mesma Secretaria, conforme processo administrativo nº 3100/2021 – PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.715, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Nomeia THAINÁ LATORRE MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, THAINÁ LATORRE MARTINS, RG nº 46.093.715-7 SSP/SP, CPF 426.639.798-48, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-01 (um) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.714, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Nomeia FÁBIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, FÁBIO HENRIQUE FILIZZOLA LOPES, RG nº 62.748.712-9 SSP/SP, CPF 520.782.642-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio

Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 25 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.717 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Concede a servidora IZABEL PEREIRA DA CRUZ SILVA SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora IZABEL PEREIRA DA CRUZ SILVA SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04 (quatro) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2021, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 2861/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, de 09 de março de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda social do município, pelo período de 3 (três) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de março de 2021, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de março de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal
